



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ARAGUAÍNA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**

RODRIGO FERREIRA DA SILVA

**COMUM URBANO E O DIREITO À CIDADE: TRAJETÓRIA DE LUTA PELA
TERRA NA OCUPAÇÃO DO GARAVELOS NA CIDADE DE ARAGUAÍNA – TO**

Araguaína, TO

2022

Rodrigo Ferreira da Silva

**Comum urbano e o direito à cidade: trajetória de luta pela terra na ocupação do
Garavelos na cidade de Araguaína – TO**

Monografia apresentada à UFT – Universidade Federal do Tocantins – Campus Universitário de Araguaína, Curso de Geografia, foi avaliada para a obtenção do título de licenciado e aprovada em sua forma final pelo Orientador e pela Banca Examinadora.

Orientador: Dr. Elias da Silva

Araguaína, TO

2022

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Tocantins

S586c Silva, Rodrigo Ferreira da.
Comum urbano e o direito à cidade: Trajetória de luta na ocupação
garavelos na cida de araguaina-to. / Rodrigo Ferreira da Silva. – Araguaína,
TO, 2022.
32 f.

Monografia Graduação - Universidade Federal do Tocantins – Câmpus
Universitário de Araguaína - Curso de Geografia, 2022.
Orientador: Dr. Elias Da Silva
Cooorientador: Dr. Kênia Gonçalves Costa

1. Definições do comum e do Urbano. 2. Questão da terra ocupação da
terra em araguaína no contexto da urbanização no Brasil. 3. A luta pela terra e
moradia na ocupação na ocupação garavelos no âmbito do comum urbano e o
direito à terra.. 4. Possibilidades de aplicação da abordagem do garavelos ao
ensino de geografia.. I. Título

CDD 910

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – A reprodução total ou parcial, de qualquer
forma ou por qualquer meio deste documento é autorizado desde que citada a fonte.
A violação dos direitos do autor (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184
do Código Penal.

**Elaborado pelo sistema de geração automática de ficha catalográfica da UFT com os
dados fornecidos pelo(a) autor(a).**

Rodrigo Ferreira da Silva

**Comum urbano e o direito à cidade: trajetória de luta pela terra na ocupação do
Garavelos na cidade de Araguaína – TO**

Monografia apresentada à UFT – Universidade Federal do Tocantins – Campus Universitário de Araguaína, Curso de Geografia, avaliado para a obtenção do título de licenciado, aprovada em sua forma final pelo Orientador e pela Banca Examinadora.

Data de aprovação: 24 / 06 / 2022

Banca Examinadora

Prof. Dr. Elias da Silva – UFT

Prof. Dr. Maurício Ferreira Mendes - UFT

RESUMO

Neste trabalho, abordamos o conceito do comum urbano e o direito à cidade na trajetória de luta na ocupação do Garavelos, na cidade de Araguaína-TO. Para tanto, a metodologia utilizada foi ida a campo com um questionário, onde as perguntas norteiam a importância de teorizar e praticar o comum urbano na perspectiva de uma visão contemporânea. Nesse cenário, tendo em vista o comum do direito à cidade, foi analisado necessariamente o sentido histórico do comum urbano, desde uma visão global até a regional e local, com o objetivo de verificar a infraestrutura, como também sistemas estruturais a serem implantados. Diante disso, concluímos nos apontamentos didáticos no ensino aprendizagem em Geografia a necessidade de abordagem desses conceitos na educação básica.

Palavras-chaves: Comum urbano. Garavelos. Direito. Cidade.

ABSTRACT

In this work, we approach the concept of the urban common and the right to the city in the trajectory of the Garavelos Occupation, in the city of Araguaína-TO. For doing so, the methodology used was fieldwork with a questionnaire whose questions guide the importance of theorizing and practicing the urban common in the perspective of a contemporary vision. In this scenario, in view of the common of the right to the city, the historical sense of the urban common was necessarily analyzed, from a global vision to a regional and local one, with the objective of verifying the infrastructure, as well as structural systems to be implemented. In view of this, we conclude in the didactic notes in teaching and learning in Geography the need to approach these concepts in basic education.

Keywords: Urban Common. Garavelos. Right. City.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	8
2	QUESTÃO DA OCUPAÇÃO DA TERRA EM ARAGUAÍNA NO CONTEXTO DA URBANIZAÇÃO NO BRASIL	10
2.1	Estado entregue ao neoliberalismo	10
2.2	No contexto da urbanização no Brasil, a ocupação da terra no âmbito do comum urbano e o direito à cidade	13
3	A LUTA PELA TERRA E MORADIA NA OCUPAÇÃO GARAVELOS NO ÂMBITO DO COMUM URBANO E O DIREITO À CIDADE	17
3.1	Relatando o comum urbano na ocupação Garavelos	19
3.2	A inexistência de estrutura básica na Comunidade do Garavelos	21
3.3	Infraestrutura urbana sob uma ótica teórica	22
3.4	As impressões da comunidade Garavelos como realidade abstraída	24
4	POSSIBILIDADES DE APLICAÇÃO DA ABORDAGEM DO GARAVELOS AO ENSINO DE GEOGRAFIA.....	29
4.1	Rápidos apontamentos ao ensino da Geografia	29
4.2	Passos didáticos pedagógicos para o ensino aprendizagem com base na ocupação Garavelos	30
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	32
	REFERÊNCIAS	34

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho apresenta uma abordagem sobre o comum na perspectiva do comum urbano. De modo geral o comum refere-se aos bens, espaços e recursos que são compartilhados, usados e geridos coletivamente por meio de práticas geridas pela própria comunidade, e o urbano define o indivíduo que vive na cidade que tem os costumes próprios da vida na cidade. Neste sentido vamos dialogar com os autores: Lefebvre (2014), Harvey (2017), Rodrigues (2013), Corrêa (1989), Tonucci Filho (2017), Santos (1965), Rolnick (2021), Laval e Dardot (2017), Ferreira (2012) dentre outros, como ampliação de contexto e clareza do que se pretendeu analisar no trabalho proposto.

Este trabalho analisa o comum urbano na ocupação do Garavelos, suas lutas e movimentos sociais para o direito à terra, com o foco na mensagem básica dos direitos adquiridos e constituídos que vem sendo espoliados pelas coalizões de poder e dinheiro que impedem e disseminam de forma sorrateira a desigualdade espacial. “A desigualdade, segregação, os guetos, as áreas “ricas” e as “pobres” são produtos da urbanização capitalista. Trata-se da reprodução das condições gerais de produção que implica, mesmo no princípio do capitalismo, injustiça social e espacial” (RODRIGUES, 2013 p. 44).

Esta autora considera que essa deformação espacial vem ocorrendo com o tempo e com o crescimento populacional a demanda aumenta cada vez mais e intensifica ocorrendo assim ligações intermunicipais e/ou conurbação de loteamentos subumanos.

Esses moradores quando se encontram na cidade de imediato encontra à dificuldade de se instalar no âmbito urbano, desde o emprego ao aluguel e tendo que abster-se de coisas necessárias para a sobrevivência, conseqüentemente, tendo a pressão socioeconômica, uma vez que não estão inseridos no mercado de trabalho, logo, são excluídos mesmo quando inseridos. Na melhor das hipóteses não conseguem o suficiente para ter o básico, tendo que se submeter a condições de sobrevivência na periferia urbana em condições subumanas.

Sendo assim, no intuito de verificar a infraestrutura existente na ocupação Garavelos, destaca-se que foi utilizada uma metodologia de ida a campo, formulando algumas perguntas que foram generosamente respondidas por parte de sua representante, foi elaborado também um mapa, com o objetivo de visualizar a localização da ocupação do Garavelos para análise de dados acadêmicos e sistematização de informações de dados.

Destaca-se que esta pesquisa é de natureza qualitativa e foi movida pelo desejo sobre o comum e o comum urbano no intuito de contribuir para fomentar e fortalecer os processos de transformações de cidades com bairros segregados em espaços sociais mais justos, vivos e democráticos.

Neste sentido demonstra-se que o fenômeno que ocorre em uma comunidade periférica no contexto dos movimentos sociais urbanos de Araguaína é dialogar numa visão de convergência entre a ciência geográfica, ou seja, as relações entre a natureza humana e a interdisciplinaridade dado ao conceito de comum urbano e o direito à cidade que é a temática conceitual proposta.

Ressalta-se que estive na ocupação do Garavelos e alguns moradores foram abordados com questões relevantes que proporcionam uma declaração explícita do que pretendo verificar e mostrar, formulando algumas perguntas norteadoras aos representantes da ocupação na comunidade que foram entrevistados e gentilmente responderam a perguntas que foram realizadas no dia 03 de julho de 2021. Além disso, para as coletas de dados em campo, fotos foram feitas por celular para descrever como estão vivendo os moradores no intuito de mostrar a necessidade da regularização da ocupação, que é composta atualmente por cerca de 130 famílias, durante o período realizado. Destaca-se que a cada momento, mais ocupantes necessitados iam chegando na ocupação.

Neste sentido, a entrevista que direcionei foi para a presidenta M. L. a qual me relatou que as condições de sobrevivência são muito precárias, como a falta de água e a energia que são ligadas clandestinamente. A água que chega à residência de alguns moradores é canalizada no que é popularmente chamado “gato” e daí é repassado para outros que não tem encanação nenhuma. As casas são de forma rústica (palha, barro, etc.), feitas de forma temporária até a consolidação da regularização da ocupação que está em processo judicial.

O trabalho proposto tem como objetivo analisar numa visão ampla a luta pela terra no processo de ocupação na perspectiva no âmbito do comum urbano, verificando a formação inicial como também sistemas de infraestrutura e políticas públicas existentes e a serem implantadas, buscando informações aprofundadas e ilustrativas nas perspectivas do direito à terra e indicando o estudo aprofundado na ocupação do Garavelos com viabilidade ao ensino de geografia no âmbito do comum urbano na cidade de Araguaína-TO. Neste aspecto, nos parece oportuno afirmar a importância do ensino de Geografia na promoção da cidadania.

2 QUESTÃO DA OCUPAÇÃO DA TERRA EM ARAGUAÍNA NO CONTEXTO DA URBANIZAÇÃO NO BRASIL

Neste capítulo será abordado que o processo de ocupação da terra é um fenômeno social em constante acontecimento, principalmente nos países em desenvolvimento, sendo resultado de uma política predatória e perversa aos menos privilegiados economicamente, que através desses movimentos de lutas veem uma forma de adquirir se um espaço urbano. Sobre este aspecto dialogamos com Rodrigues (2013) e Corrêa (1989).

Para Rodrigues (2013): “A propriedade fundiária urbana, um dos pilares do avanço do capitalismo, é vital para a produção e reprodução capitalista do espaço e também para entendimento para a desigualdade socioespacial” (RODRIGUES, 2013 p. 45). A autora enfatiza a importância do assunto proposto neste trabalho ao direito a terra e a cidade para combatermos na raiz do problema e erradicarmos a injustiças sociais que estão sendo reproduzidos. “Entretanto, e de modo mais efetivo, a articulação no capitalismo, também se manifesta através das relações espaciais envolvendo a circulação de decisões e investimentos de capital, mais valia, salários, juros, rendas, a prática do poder e da ideologia” (CÔRREA, 1989). Para este autor, é nas relações sociais que se pode combater o neoliberalismo e nesse círculo constante e crescente que está a hegemonia do capital.

Sendo assim Laval e Dardot (2016), destacam que o neoliberalismo para alguns autores é uma continuidade de uma clausura que interrompeu as práticas das terras coletivas no final da idade média na Inglaterra, aceleração da lógica da propriedade, setor de conhecimento e espaço urbano, de tal modo, não temos que apenas defender o comum, mas instituir as esferas do comum.

Neste sentido então, ressaltamos que é urgente a necessidade de propagar-se uma visão clara e objetiva do comum e assim combatermos os problemas sociais que vem eclodindo devido à migração para as áreas urbanas que em muitas vezes são forçadas, porque o desejo do camponês é continuar no campo produzindo, mas devido a essa forma de exploração perversa, termina entrando no êxito urbano.

2.1 Estado entregue ao neoliberalismo

Observa-se daí a necessidade de políticas públicas efetivas e interativas com o intuito de justiça socioespacial no direito à terra aos ocupantes, como é o caso da comunidade do

Garavelos, os quais são taxados de arruaceiros pela elite socioeconômica e política que é a classe dominante, que está sendo enfatizado na cidade de Araguaína, que se sente incomodada pois atrapalham seus interesses de acúmulo de capital em detrimento da maioria da população. Essa discrepância de interesses é a nível nacional e internacional, e com isso os arruaceiros são eles, a elite socioeconômica e política, que são proprietários de grandes latifúndios apropriados ao longo do tempo e a cidade necessitando do comum urbano, enquanto eles tiram a função social e o direito à terra.

Além disso, nas últimas décadas, o interesse do capital em aplicar seus excedentes no espaço urbano tem tornado as cidades ainda mais desiguais, tanto pela aplicação de capitais privados no espaço a exemplo do que ocorre nos loteamentos murados, condomínios fechados e outros empreendimentos, como pelo investimento do Estado capitalista ao prover de infraestrutura desigual no espaço urbano. A realidade supera o imaginário, a desigualdade socioespacial é visível até mesmo para olhares menos atentos. O real e concreto precisam ser analisados para certificarem-se de políticas públicas eficientes, com o objetivo de justiça espacial potencializando o direito à cidade. Os movimentos populares nacionais e internacionais conseguiram na base de muitas lutas, obterem o fim de despejos forçados que são feitos ao longo do tempo.

Sendo assim, como muitos são de origem no campo e sendo expulsos de lá por causa das plantações de eucaliptos, sorgo, soja, criações de gado, entre outras, devido a modernização perversa são obrigados a saírem de seus locais de origem sendo que a marginalidade está também no campo, porque as pessoas queriam estar no campo, mas devido a modernização perversa que está acontecendo, o poder público não quer atender, porque é burguês e essa elite injusta precisa ser combatida, porque está piorando no que diz respeito a delinquência e injustiça social, por causa deste contexto.

Destarte, que o direito à terra tem que ser enfatizado com mais força, propor uma política de habitação justa, porque é um local onde nos recolhemos para descansarmos e planejarmos as metas empíricas subjetivas e relativas. Então é muito oportuno e dá a impressão de que estamos voltando no tempo, retrocedendo a uma visão espiral do marxismo e diante disso lutamos como nação para entregar as riquezas aos interesses capitalistas. Os movimentos populares nacionais e internacionais conseguiram obter o fim de despejos forçados, que constitui, de certo modo, a permanência em área ocupada o direito à moradia inserida no artigo 6º da constituição da constituição brasileira de 1988:

“No Brasil, em terras privadas, aplica-se a usucapião urbana, e em terras públicas, utiliza-se a concessão de uso, como formas de regularização fundiária de interesse social, normas obtidas em decorrência de lutas sociais” (RODRIGUES, 2013 p. 49).

Com muitos esforços e lutas foram resolvidos uma parte do processo do direito à terra, assegurando esse direito constitucional que vinha sendo infringido pelos agentes capitalistas (especuladores imobiliários, dinastias econômicas etc.)

Neste sentido, Santos (1965), afirma: “A cidade não tem poder para forçar a evolução regional que depende do seu próprio desenvolvimento. As possibilidades de evolução regional são criticadas fora da região da cidade, de acordo com interesse industrial” (SANTOS, 1965 p.1).

Diante disso a cidade de Araguaína é claramente influenciada por interesses mercantis de outras regiões mais desenvolvidas no Brasil como a região sudeste e de países capitalistas desenvolvidos que ditam as normas que visam ao lucro predatório.

Diante do exposto às respostas dos representantes em entrevistas e conversas informais dos moradores da ocupação, vimos pouco ou nenhum interesse por parte do poder público em regularizar a ocupação do Garavelos, sendo que deveria ser ao contrário disso, sendo incumbência do poder público promover a segurança das famílias vulneráveis, sobretudo economicamente. Aqui é observada nitidamente a inoperância por parte governamental da cidade de Araguaína - TO, com o descaso nas respostas quanto à legalização ao movimento da ocupação. Também fui até a prefeitura com a documentação, para termos a posse de alguns dos documentos levantados pela prefeitura e também efetuarmos alguns questionamentos. Contudo não fui atendido no decorrer do trabalho pela prefeitura devido a burocracia.

Observa-se que promovendo debates sobre o lugar onde vivem, estimula o protagonismo na mudança, assumir cada atitude pode influenciar o todo e é uma forma de combater a inoperância dos movimentos populares e não tem a ver necessariamente com instrução ou escolaridade, mas, com a percepção, com a transformação e com a sensibilização de que o olhar precisa mudar, no sentido de políticas públicas embasadas e aplicáveis aos planos diretores anuais para serem sustentáveis etc. Rolnick (2021) afirma que: “a luta política é absolutamente essencial, não existe nenhuma forma de organização do espaço urbano que não seja influenciado por alguma decisão política tomada em algum momento da história” (ROLNICK, 2021, p. 240).

Ressalta-se que a urbanização brasileira é resultado do modelo de industrialização e desenvolvimento vigente nos países em desenvolvimento, modernização que recria a exclusão social e segregação territorial para a grande maioria da população. O cativo da terra, de Martins (1990), na primeira página diz que a má distribuição da terra é a matriz estrutural e histórica da sociedade que somos hoje. Ele condena a nossa modernidade e a nossa entrada no mundo capitalista a uma modalidade de coerção do trabalho que nos assegurou um modelo de economia concentrada. Nela se apoia a nossa lentidão histórica e a postergação da ascensão social dos condenados à servidão da espera, geratriz de uma sociedade conformista e despolitizada.

Interessante constatar, que décadas à frente na constituição federal de 1988, quando se delineou caminhos na direção da política urbana brasileira, o cenário das cidades ainda é constituído de fenômenos recorrentes de exclusão socioespacial, supervalorização de regiões urbanizadas em detrimento de periferias carentes de condições básicas de infraestrutura e serviços urbanos, entre outras mazelas.

Sendo assim, Rolnick (1997) afirma que, como corolário identifica-se os 14 anos decorridos desde a aprovação do Estatuto da cidade (lei federal nº10257/01), considerado, igualmente, um significativo avanço na regulamentação dos artigos 182 e 183 da Constituição brasileira, por subsidiar as gestões municipais na implantação de instrumentos urbanísticos das cidades. Nesse intuito, de ser atendido melhor e o direito à terra tem que ser um processo contínuo de ação para a população de Araguaína e em específico a ocupação do Garavelos, que tem como objetivo a dignidade humana de ter sua terra, seu lar. A proposta da justiça espacial, apesar de ter como base o estado e os movimentos populares, não se adequa ao ideal do planejamento.

2.2 No contexto da urbanização no Brasil, a ocupação da terra no âmbito do comum urbano e o direito à cidade

Tem-se como princípio que o comum urbano é proteger contra as privatizações os recursos e bens urbanos que podem ser mais bem compartilhados entre os habitantes. Neste sentido, para os autores Harvey e Lefebvre (2014), essa crescente diferenciação relaciona-se também ao fato de as cidades serem cada vez mais dos privilegiados do neoliberalismo.

Para fazer frente aos desafios teóricos de se conceber o comum em sua dimensão urbana, o pensamento de Lefebvre (2014), pode ser um caminho possível de mediação, segundo a qual o comum urbano é calcado na vida cotidiana, sendo produto de práticas de fazer comum baseadas na apropriação, no uso e na autogestão da cidade e do espaço. O urbano, caracterizado pelo seu caráter de centralidade, mediação e diferença, e acrescido da promessa emancipatória da cidade, passa a ser entendido como espaço contraditório de cercamento e produção do comum.

Para Tonucci (2017), deve ser analisado as produções espaciais no sentido de sua peculiaridade no seu potencial de formação.

Implica não apenas em localizar o comum na metrópole, mas urbanizá-lo teoricamente: ou seja, considerar sua produção e apropriação espacialmente a partir daquelas especificidades do espaço urbano – mediação, diferença e centralidade – que estão por trás de sua vitalidade (TONUCCI, 2017 p. 25).

Neste contexto, David Harvey (2014) destaca que:

As dimensões imateriais e culturais do comum urbano comentadas por urbanistas e celebradas pelos amantes da cidade encontram-se ameaçadas pelas políticas neoliberais de privatizações, cercamentos, controles espaciais, policiamento e vigilância mobilizadas para extração do valor, à gentrificação (processo de mudança das paisagens urbanas, aos usos e significados de zonas e/ou populares das cidades que apresentam sinais de degradação física, passando a atrair moradores de rendas mais elevadas.(HARVEY, 2014 p. 499).

Destaca-se que é entendido nos argumentos de Harvey (2014), que a política implantada na cidade de Araguaína é contra a socialização do espaço urbano e exemplo disso temos o condomínio fechado que é o Cidade Nova ao lado da ocupação, no qual se está trabalhando. Destarte que para os desfavorecidos que o sistema de segurança é condicionado no sentido de proteger as apropriações para o mercado especulativo financeiro resultando numa ação separatista. A noção do comum urbano como vimos neste referencial teórico que está ameaçada pelas constantes investidas predatórias por oligarquias capitalistas perversas, se apropriam dos recursos naturais e meio ambiente.

Sendo assim, é uma das faces da verdadeira tragédia do comum urbano, onde uma vida de bairro diversa, construída previamente e destruída por aqueles que dela se beneficiam economicamente. Como em todas as fases precedentes, esta expansão mais recente do processo urbano trouxe com ela imensuráveis transformações no estilo de vida. A qualidade de vida urbana tornou-se uma mercadoria, assim como a própria cidade, num mundo onde o consumismo, o turismo e a indústria da cultura e do conhecimento se tornam os principais da

economia e de política urbana e com isso vivemos em áreas urbanas divididas e tendentes ao conflito.

Conforme discutido por Laval e Dardot (2016), que nos diz sobre a crise do neoliberalismo e a emergência de movimentos emancipatórios, esclarecem-nos que o comum e todas as lutas de movimentos sociais, foram conduzidos por uma racionalidade alternativa e encontrados em reflexões teóricas, resistências camponesas, movimentos políticos e econômicos, defesa de serviços públicos, cooperativas, mundo digital, contra duas principais formas de apropriações: políticas e econômicas produzidas por essas oligarquias.

No demais, o movimento do comum surgiu das convergências de preocupações, aspirações e novas possibilidades de agir coletivamente contra tudo aquilo que nos vai destruir, hoje as condições climáticas existentes, empobrecimento de grande parte da população e destruição dos serviços públicos.

Neste sentido as palavras de Henri Lefebvre (2001), afirma:

[...] as necessidades sociais têm um fundamento antropológico; opostas e complementares compreendem a necessidade de aventura, a da organização do trabalho e da do jogo, as necessidades de previsibilidade e do improviso, e de unidade e de diferença, de isolamento e de encontro, e de trocas e de investimentos, e de independência (e mesmo de solidão) e de comunicação e de imediatividade e de perspectiva em longo prazo (LEFEBVRE, 2001 p.105).

Neste contexto Lefebvre diz que a cultura humana é oposta a esses comportamentos neoliberais e nesse sistema implantado. Vários autores relatam que os antropólogos mostravam que esses usos eram frequentes nas unidades muito antigas que eram quantitativas na forma econômica e ecológica e que não eram práticas naturais, estabeleciam regras de funcionamentos, de tomadas de decisões e sanções para que o uso coletivo não fosse predatório.

Qual a dificuldade da modificação do espaço urbano geradas pela urbanização? Para o meio ambiente, o processo pode ser também motivo para grande preocupação. Nele, a cidade passa a conviver com impactos como: a formação de novos pontos de poluição atmosférica (prolongação do trânsito, instalação de novas indústrias empresas etc.). Assim, como o capital que, deixado sem regulação destrói suas bases, o trabalho, e a terra (incluindo o ambiente construído), a urbanização, sob o capital, destrói a cidade como social, político e habitável.

Rolnick (1997) ressalta que aí reside talvez um dos aspectos mais interessantes que a lei aparentemente funciona, como uma espécie de molde da cidade ideal ou desejável. Ademais,

as ocupações trazem à tona aspectos estruturais da questão da terra no Brasil, como a transitoriedade e ambiguidade permanente entre o legal/ilegal, o formal/informal e a presença/ausência do Estado. Além disso a autora formulou ainda hipótese de que estamos assistidos nas últimas décadas de capitalismo financeiro e neoliberal à construção da hegemonia - ideológica e prática – da propriedade privada individual, escriturada e registrada em cartório, sobre as demais formas de relacionamento com a terra, que incluem formas comunais da posse da terra, geralmente relegadas ao campo da informalidade.

Observa-se que aponta como principal caminho a ampliação das discussões para todos os cidadãos os movimentos populares. Formar por exemplo a proposta de reforma urbana apresentada por estes movimentos à assembleia nacional constituinte.

Dito isso é preciso cobrar esses direitos adquiridos devido um modelo econômico predatório e não igualitário que possibilita ao cidadão trabalhador ter seu pedaço de terra e viver nela e dá a impressão que estamos ainda parado no tempo com coronelismo fortemente influente e existente no meio econômico e político.

Diante disso a industrialização tornou a sociedade moderna mas não industrializada e para termos uma sociedade forte começa-se pela terra organizando-se coletivamente e não privilegiando uns em detrimento aos outros menos privilegiados.

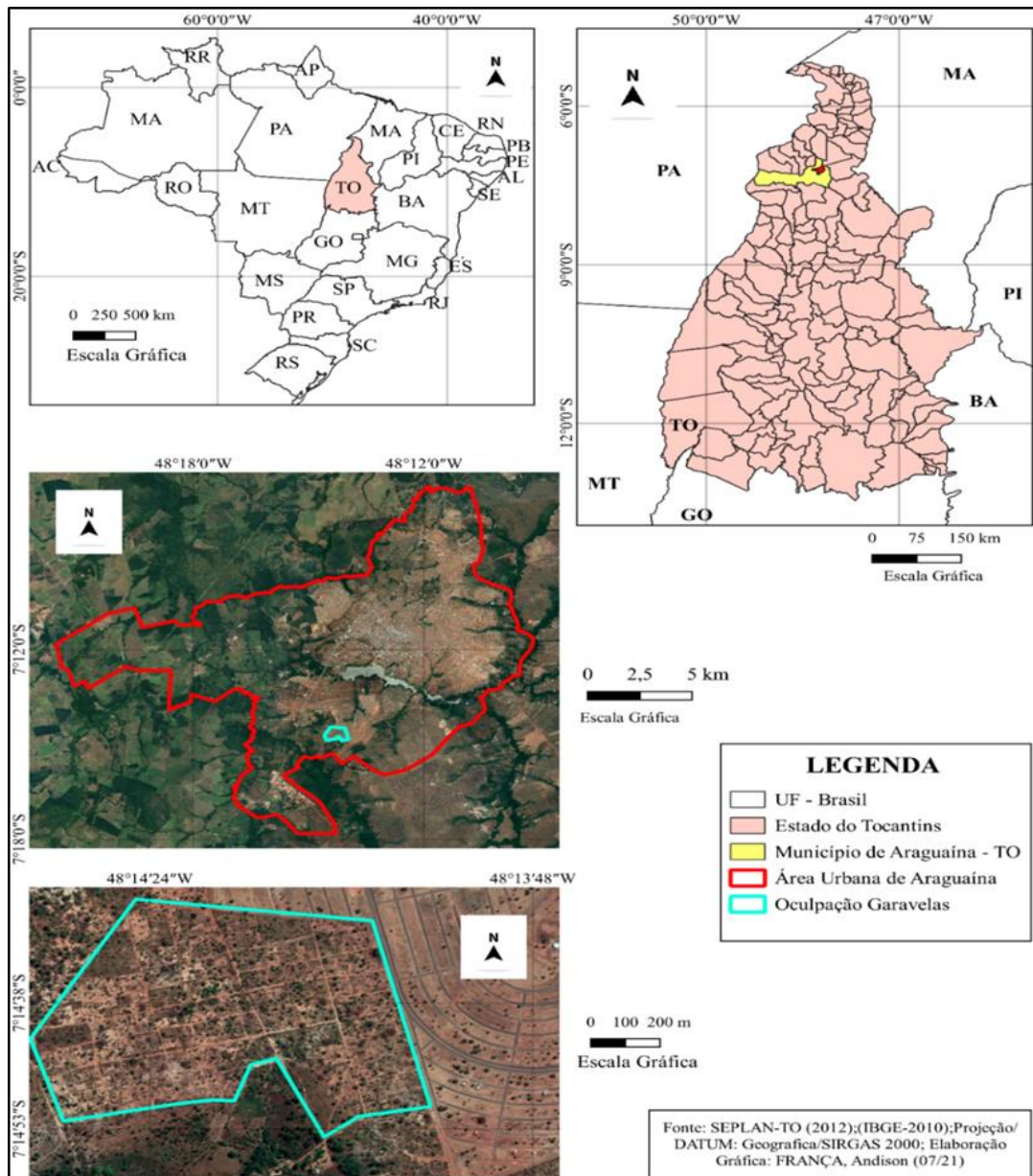
E numa sociedade desenvolvida o direito à cidade é garantido porque incluído, a cidade se torna inclusiva, igualitária vigorando as leis existente como uma cidade ideal e até mesmo utópica, como afirma Lefebvre (2001).

Esse contexto até aqui abordado é tratado no próximo capítulo de nosso trabalho como materialidade processada, tendo a comunidade Garavelos como agente político engajado idealizando em suas condições uma cidade para além do público e do privado, como propõem Dardot e Laval (2017).

3 - A LUTA PELA TERRA E MORADIA NA OCUPAÇÃO GARAVELOS NO ÂMBITO DO COMUM URBANO E O DIREITO À CIDADE

A localização da ocupação do Garavelos fica situado as proximidades do aeroporto de Araguaína, instalações da UFT, e ao lado de um setor chamado Cidade Nova sentido Br-153 e sentido centro da cidade passando pelo setor sul.

Figura 1 - Mapa de localização da ocupação do Garavelos na cidade de Araguaína-TO



Fonte: Adaptado pelo autor (2022)

Nesse sentido, a visão da coletividade é necessária para o fortalecimento da ocupação e dito isso os movimentos populares em toda história pega força com a coletividade, visto que se todos estiverem engajados no sentido de alcançar a mudança social, que vem sendo

transmitidos por gerações. A cidade de Araguaína vendo num sentido nacional foi utilizada a mesma metodologia predatória de expulsarem os moradores nativos que são os índios para apropriações mercantilistas.

Logo, se utilizasse desse mecanismo social os resultados seriam visíveis, ao contrário do que vem perpetuando, que é o privilégio a uma casta social em detrimento da maioria, sendo descriminalizados por não estarem inseridos nesse mecanismo predatório.

Figura 2 – Entrada da ocupação do Garavelos



Fonte: Foto tirada pelo autor (2021)

A figura 3 esclarece que é possível identificarmos uma prática recorrente nas ocupações que se aproxima ao comum urbano, como coloca Tonucci Filho:

Na literatura sobre os comuns urbanos, os espaços comunitários de cultivo (jardins, hortas e quintais) têm ganhado proeminência por conjugarem práticas não capitalistas de produção, distribuição e consumo agrícola com arranjos mais coletivos de posse de terra (TONUCCI FILHO, 2017, p.201).

Observa-se que o referencial teórico destacado nessa citação nos esclarece sobre o cultivo da terra e de cultura coletiva na sua essência, mostrando que só tem sentido se for um trabalho coletivamente, como vamos ver na visualização da figura 3.

Sem sobre de dúvidas, as práticas do trabalho coletivo em forma de mutirões é a base da produção das condições de vida na comunidade, como é o caso das diversas outras comunidades existentes na periferia urbana marginalizada de Araguaína.

Figura 3 – Plantação de hortaliças para subsistência na comunidade Garavelos



Fonte: Foto tirada pelo autor (2021)

3.1 Relatando o comum urbano na ocupação Garavelos

Este subtópico apresenta que as condições são bastante precárias, além disso, essas produções visando o coletivo do comum praticamente sem recursos nenhum, mas com uns cultivos sendo executadas no cotidiano da comunidade desde as reuniões em cultos, em igrejas, produções de hortas ao acesso geral, preparação de áreas para praça pública, campo de futebol.

Importante dizer que na formação da ocupação, no sentido de construções, é necessário que se construa ambiente que se interligam, comunicam-se um com o outro para ter mais finalidades ao morador, eliminando assim os vazios urbanos.

Vemos abaixo, na figura 4, que ilustra a atividade do comum urbano na comunidade, uma igreja, reforçando a coletividade no seu uso e onde as pessoas têm reunião visando uma convivência maior, no sentido de religião, educação, lazer.

O comum urbano, por ser uma temática ampla e complexa, também inclui o aspecto religioso que por sua vez também age como refúgio em face das dificuldades enfrentadas pelas populações marginalizadas das periferias urbanas tanto das grandes, médias como até mesmo das pequenas cidades. Nesse sentido a religião representada pelos templos, mesmo que sejam uma simples construção, podem servir tanto para a adoração, mas também podem inspirar ações de engajamento político, em ações pontuais, uma vez que atuam no âmbito do poder simbólico, assim como é o caso também da política. Assim, o papel da igreja na comunidade Garavelos também pode mobilizá-la no sentido de buscar melhorias infraestruturais e serviços.

Figura 4 - Igreja na ocupação Garavelos



Fonte: Foto tirada pelo autor (2021)

A figura 5, logo abaixo, ilustra um espaço destinado para o esporte que é um meio de aproximação entre as pessoas para as práticas esportivas e sendo uma influência na formação do indivíduo como pessoa, servindo também no exercício corporal, serve de prevenção das doenças como também um resultado do capitalismo predatório e que nos mostra claramente as condições precárias de práticas de esporte.

Diante disso visualiza-se claramente na figura 5, que ainda está na fase inicial da produção e organização do campo de futebol em que o trabalho comunitário é a regra básica do trabalho.

No que se refere a esta área de lazer futebolístico, merece a reflexão quanto a importância que tal atividade representa para a comunidade, pois é a possibilidade de inclusão das faixas etárias infantil, juvenil e jovem como segmentos da comunidade que por meio do esporte e lazer, fomentam sua identidade, sociabilidade e oportunidade de trabalho, já que não é novidade o fato de as periferias urbanas revelarem importantes atletas do futebol no Brasil.

Figura 5 – Preparação do campo de futebol na ocupação do Garavelos



Fonte: Foto tirada pelo autor (2021)

Nessa foto podemos analisar que a proprietária se obtém dessa área da ocupação apenas para uma forma de valorização para o mercado especulativo, porque ao lado da ocupação tem o bairro Cidade Nova visando o lucro desenfreado, formando assim grandes vazios urbanos na cidade. Essa lógica engendra em problemas sociais em nível mundial em cidades subdesenvolvidas.

3.2 A inexistência de estrutura básica na Comunidade do Garavelos

Na figura 6, se verifica as condições precárias de estruturas das casas existentes na comunidade, até pelas incertezas quanto à regularização da comunidade, resultando assim, nas precariedades de moradia. Sob esse aspecto, as informações colhidas a campo atestam sobre o processo jurídico travado pelos moradores do Garavelos, na constituição seu advogado mirando resolver a questão da legalização da ocupação, já que isso implica nas infraestruturas necessárias para a melhoria das condições de vida comunitária.

Figura 6 – Estrutura de casa na comunidade do Garavelos



Fonte: Foto tirada pelo autor (2021)

No relato da atual presidente: M. L., a prefeitura apenas disponibilizou um coletivo para deslocamento da comunidade para outras regiões da cidade. É existente uma forma primitiva de sobrevivência através de ligações clandestinas “gato” e também em forma de compartilhamento de água, acessos muito propícios a erosões decorrentes das chuvas, dificultando o deslocamento interno da comunidade e conseqüentemente, de chegada de programas governamentais. A realização dessas infraestruturas adequadas é conseguida através de uma organização mais ativa por parte da comunidade que configurando-se em movimentos sociais com o objetivo de alcançar resposta institucional, política, que seja satisfatória na perspectiva do comum urbano (escolas públicas, postos de saúde, creches, praças públicas etc.).

Ademais, destacamos o direito à terra que se origina como fonte simbólica e se posiciona como fonte de justiça e de equilíbrio social e, é certo dizer, inclusive que em sociedades primitivas, as primeiras fontes de organização são dadas nessa perspectiva do comum, pois o direito passa a consubstanciar para todos os homens e em seguida a formação das cidades.

3.3 Infraestrutura urbana sob uma ótica teórica

Importante destacar a urgência eminente de toda uma estrutura urbana na comunidade que é percebido até ao senso comum.

Corrêa (2004) nos ilustra que aos olhos da população de baixo nível de renda, o Estado representa uma instituição que não cumpre seus deveres, não atende às crescentes necessidades coletivas de certas áreas da cidade, visto até como um adversário que procura romper modos de vida enraizados em certos locais. Os movimentos sociais urbanos têm como alvo o Estado e não os proprietários dos meios de produção.

Devido a sua inoperância em formular uma distribuição social igualitária, o Estado com seus tentáculos tem toda capacidade de estar mais presente, no entanto, cede ao mercado especulativo em vez do social.

Ainda de acordo com Corrêa (2004), associações de moradores são os agentes através dos quais a mobilização reivindicatória é processada. Diante disso a comunidade está no caminho certo para se consolidar, entretanto ainda há uma resistência a ser enfrentada que é a morosidade do poder público.

Além disso, para Ferreira (2012 p.78), desde o processo de redemocratização e construção de uma nova constituinte em 1988, até os dias atuais, puderam ser analisados avanços no âmbito constitucional, mas que não foram suficientes para diminuir os desvios criados pela necessidade de moradia nas cidades brasileiras.

Nesse sentido a reforma urbana logrou a conquista de marcos legais na direção do direito à cidade, como a inclusão, no ano 2000, do direito à moradia como um direito social fundamental na Constituição Federal do Brasil e a aprovação do Estatuto da Cidade, em 2001, referência para regulação do uso do solo e programar uma política fundiária urbana. Destarte, que há um trabalho longo a ser percorrido para conseguirmos chegar perto do ideal, que é minimamente construir o comum no âmbito do comum urbano, que começa pela massa popular, que são as mais desfavorecidas.

Na verdade, o ideal de cidade ajustada por políticas como o Estatuto da Cidade, tem se tornada mera formalidade política dos urbanistas convencionais, quando se tem o princípio mercadológico como imperativo maior, já que a cidade sob a ótica neoliberal, que inclusive tem sido legitimada pelo próprio Estado, que em sua essência, é burguês, prioriza o consumo dela própria, tolhendo a imaginação, a utopia, a criatividade e principalmente, a diversidade sociocultural. Nesse sentido se busca unificar a produção da cidade no estilo da produção em série da própria montagem da linha industrial. Nesse sentido, programas como o “Minha Casa, Minha Vida” não estão isentos de merecerem críticas por parte dos segmentos marginalizados.

Figura 7 – Pé de pequi - onde o pioneiro da comunidade morou



Fonte: Foto tirada pelo autor (2021)

Na figura acima (figura 7), observa-se que para ter uma estrutura necessária para um bairro, ainda há um caminho longo a ser percorrido, e posteriormente, obtendo a regularização da área ocupada. Diante disso, os moradores aguardam uma resposta imediata e solucionável por parte da prefeitura quanto a legalização da área para melhorar suas estruturas como um todo: Habitações, loteamentos, calçadas, jardins, ter um horizonte de melhorias quanto ao ambiente local de vivência.

3.4 As impressões da comunidade Garavelos como realidade abstraída

Diante do exposto, e das respostas dos moradores da ocupação, vemos que não há nenhum interesse por parte do poder público em regularizar o terreno, sendo que deveria ser ao contrário disso, tendo a incumbência de representatividade do poder e promover o comum

urbano, observamos então um árduo caminho a ser percorrido até que as coisas comecem a ser implantadas.

O Sr. Francisco (presidente honorário), que é o pioneiro da ocupação Garavelos, enfatizou que ficou morando um período de tempo inicial debaixo do pequizeiro que está sendo ilustrada na figura 7, na qual é nativo e da sua importância é protegido por lei de nº 10.833 de interesse comum e imune de corte pelo IEF (Instituto Estadual de Floresta) como patrimônio natural), ainda de acordo com essa Lei, somente seria admitida a sua supressão mediante prévia autorização, quando comprovada a necessidade de realização de obras ou atividades de utilidades pública ou relevante de interesse social que é que está proposto neste trabalho acadêmico, são árvores frutíferas, uma das mais importantes do cerrado brasileiro. O Sr. Francisco é uma liderança de destaque da comunidade e espécie de símbolo político de representatividade que estende a mais de vinte anos em Araguaína, já participou de outras ocupações tais como: Vitória, Céu Azul, Assentamento Reunido, sendo este seu perfil histórico nessa vertente de luta.

Diante disso, é nítido que se configura o descaso do poder público ignorando a existência da ocupação, porque não é interesse dessa casta política de efetuar políticas públicas efetivas no sentido de justiça socioespacial. Destarte, de efetuar um trabalho de dignidade para os ocupantes deixando estender um espaço de tempo que oprime e reprime o movimento pela ocupação, movendo-se apenas meramente no período eleitoral e quando ocorre algo, no intuito de propagar no poder, acumulando capital e segregando mais a sociedade numa visão mais ampla.

Ademais, o perfil histórico no geral destas pessoas é: são pessoas vindas da zona rural, que na maioria das vezes expulsas pelo avanço do agronegócio e quando chegam na cidade tem de imediato dificuldade com aluguel, desemprego, desqualificação profissional, etc., conseqüentemente, tendo que abster-se de coisas necessárias para a sobrevivência humana, sofrendo pressão socioeconômica mais dificultosa que antes, porque não estará inserido no mercado de trabalho, sendo este excludente, não tendo o suficiente para o básico, tendo que continuar na periferia.

Neste sentido, a terra no geral é o direito da vida, é da terra que tudo é produzido sendo o primeiro marco de quem ocupar, no intuito de cultivar e colher para garantir para a alimentação. É a visão do comum: comunidade, porque todos estão precisando e estão inseridos nessa luta pelo direito à terra. Outrossim, no sentido de comum, tem a igreja existente promovendo eventos sociais (doações de remédios, cestas básicas, etc.).

No esporte existe um projeto de campo de futebol para prover o lazer para todos em geral, juntamente com uma área para a praça. A associação dos moradores tem reuniões dominicais no sentido de promover melhorias em comum. Conforme mais relatos da presidente atual da ocupação a dona M. L. de A. dos S. que é filha do Sr. Francisco, que é o presidente interino, um símbolo histórico da ocupação, diante disso, ela conta que ex-moradores de rua faz parte da ocupação.

Em 2020, no início da ocupação sofreram uma ação de despejo, conseqüentemente foi constituído um advogado para recorrer da ação de despejo e tendo conseguido uma liminar em mandado de segurança até a garantia de direito.

Voltando quanto às instituições existe na cidade de Araguaína, o Conselho Consultivo das Associações de Bairros de Araguaína (CCABA), que foi visitado e que foi bem representada pela presidenta J. S. L., nos relatou que o papel do Conselho é constituir as associações dos bairros, a qual na ocupação já está constituída e que se chama: Associação do bairro do Garavelos, como também tem um programa comunitário chamado “Valorizar para Crescer” com realizações de eventos como: preparação de temperos alimentícios, cursos de manicure e pedicure, enfim, uma profissão para gerar renda e que é registrada pela presidenta da Associação dos moradores da ocupação sendo que fica a cargo dela providenciar a organização devidamente registrada em Atas de reuniões com todos.

Quanto à parte da prefeitura, solicitei via protocolo um requerimento que me disponibilizasse de respostas de alguns questionamentos como: existe algum projeto em andamento pela prefeitura? Entretanto com a burocracia existente na instituição pública não foi possível obter essas informações, haja vista até proposital devido ao não interesse de executar o comum urbano na ocupação.

Na localidade existe a chamada forma clandestina de solucionar problemas emergentes como ligações clandestinas de luz que são chamados popularmente “gato” e também em forma de compartilhamento de água. Quanto aos acessos até à localidade as ruas existentes na localidade são muito propícias a erosões decorrentes das chuvas dificultando de encontrar a localização da comunidade, conseqüentemente, dificulta a chegada de programas governamentais, como não bastasse a morosidade do processo de provisão de melhoras de infraestruturas por parte do Estado, que está num distanciamento incalculável. Destarte, está numa expectativa o aguardo da confirmação da legalização da ocupação que está na esfera judicial.

Para a conquista e realização dessas infraestruturas adequadas é indicado uma organização mais ativa por parte dos ocupantes, através de seus representantes legítimos com o

objetivo de alcançar resposta institucional política satisfatória na perspectiva do comum urbano como (escola pública, posto de saúde, creche, estradas, praça pública, etc.).

Sob este aporte geral teórico/metodológico, fazemos o esforço de adequação no registro do processo de luta com base nas informações coletadas junto aos moradores, tanto líderes, quanto não líderes, pois entendemos que os dados históricos impactam diretamente na forma de luta e na coesão da luta da comunidade e no engajamento político quanto aos encaminhamentos para a efetiva consolidação do processo e com base no histórico da ocupação.

Uma segregação socioespacial com casebres em más condições de habitação, composto de pessoas vulneráveis social, econômica e politicamente, ressaltando que ao lado da ocupação estão sendo construídas as casas para fins do mercado imobiliário e o que consta ao lado da ocupação são destinados ao mercado imobiliário financeiro, sendo que a própria ocupação é o resultado e enfrentamento dessas incorporações de acumulo de dinheiro e poder e que adquirem à área destinada à especulação imobiliária, com isso formando grandes vazios urbanos e que desse modo a luta pela terra na ocupação do Garavelos tem que ser enfatizado com mais abrangência para não perder a sua força de identidade de movimento popular com o intuito do comum urbano em beneficiar as pessoas faveladas, sem teto e que lutam pelo direito a cidade.

Nesse sentido esse câncer social tem que ser combatido para não tornar crônico e, contudo, neutralizar e extinguir as forças do pensamento livre do direito à terra frente a representantes oligárquicos, onde o objetivo é enriquecer e perpetuar nos seus deleites e quanto a massa popular na sua maioria fica na margem de toda essa engrenagem separatista e contrário ao social que é proposto neste trabalho. Dito isso temos que continuar incansavelmente para moldarmos o futuro de nossa geração futura e dos que lutam na ocupação do Garavelos, na cidade de Araguaína, a fim de proporcioná-los melhores horizontes de vida.

Observa-se que o Brasil é um dos países do mundo que mais tem concentração de riquezas e com isso a desigualdade social vem perpetuando e aumentando e o direito humano que vem sendo silenciado de forma sutil e eficaz por parte da classe dominante, sendo que o aparelhamento do sistema de governo já tende a ser cultural, e o direito à cidade faz parte dos direitos humanos para proporcionar a pessoa vulnerável economicamente de ter sua terra e que vem juntamente a saúde, educação, lazer etc.

Rodrigues (2016), afirma:

A luta histórica por uma reforma urbana no Brasil, em conjunto com movimentos internacionais, representa um processo de resistência contra as desigualdades socioespaciais e, mesmo sem estar explícito, constitui luta por uma justiça espacial, com potência para luta pelo direito a cidade (RODRIGUES, 2016 p. 56).

Ressalta-se que é pelos movimentos sociais e pressionados por organismos internacionais que os governantes são preocupados e dão mais importância desse fenômeno social que eclodem da massa popular e eles ouvem essa voz que clama por igualdade socioeconômico político.

Além disso a ideia do comum é universal na perspectiva do comum urbano devido a urbanização mundial dessa imigração forçada do homem do campo para a cidade e diante desse fenômeno social os privilegiados do neoliberalismo estão paralelo a densidade demográfica, se tornando urbana, se organizando mais intensamente em relação as apropriações não só da terra como também de outros mecanismos do organograma social como: saúde pública, ensino público, museus, restringindo ao mercado tudo que é de alcance para a massa popular. A igualdade social os incomoda, resultando numa convulsão social que é as manifestações civis pelos direitos de igualdade. Uma nação mais justa e social para todos. As ocupações, como a concebemos, acontecem quando determinados grupos de pessoas sem acesso à moradia passam a ocupar terrenos e construções dos quais não tem posse formal. Essas ocupações representam uma oportunidade de acesso à moradia (CANETTIERI, 2014).

Diante disso é contraditório que num país de vasta extensão territorial como o Brasil, esse assunto abordado não seja enfatizado com tanta urgência, digo assim, devido as situações alarmantes em que nos deparamos, seja nas idas para o trabalho, nas viagens intermunicipais e/ou interestaduais. Com isso, não estamos imunes as mazelas ocasionadas pelos desgovernos de ideologia de apropriação de utilidades públicas aos seus bel-prazeres e por conta disso somos expostos aos crimes (roubos, latrocínios etc.), e também vítimas de um sistema de capital predatório.

Além disso, privando os direitos à terra e a cidade, e ocasionado essa convulsão social, que é elementar e até proposital pelos acumuladores de dinheiro e poder que não tem um mínimo de espírito humanitário.

Nesse sentido, o capitalismo e a sociedade de consumo associados ao neoliberalismo tem transformado as cidades, mesmos as médias e pequenas, espaços privilegiados da ganância, da barbárie sob a égide do Estado, promovendo os chamados cercamentos suntuosos, ao mesmo tempo em que provocam as chamadas “invasões”, que na verdade são assim chamadas de forma ideológica pelos próprios detentores desse neoliberalismo. Nos parece que a saída seja realmente uma saída impositiva pelas minorias economicamente falando, mas que na verdade são a maioria, numericamente falando, sobretudo no caso brasileiro, particularmente na periferia urbana de Araguaína.

4 - POSSIBILIDADES DE APLICAÇÃO DA ABORDAGEM DO GARAVELOS AO ENSINO DE GEOGRAFIA

4.1 Rápidos apontamentos ao ensino da Geografia

É muito importante o aluno estar consciente e ter esse pensamento norteador e linear em mente desse assunto tão primordial em nossas vidas que é o direto à terra: Tudo vem da terra, alimento, roupa, veículos, remédios etc.

É importante para que o aluno possa entender essa percepção crescente na geografia, dos arranjos sociais no âmbito do comum urbano sendo um cidadão consciente e promovendo a cidadania, sabendo promover um espaço geográfico mais justo e que o acesso aos meios de vida seja universal.

Promover uma geopolítica no âmbito do comum urbano, alinhando conhecimento científico e tecnológico pautados no respeito das pessoas e principalmente a vivência dos alunos. É um apontamento que notamos é um fenômeno invertido, em vez do governo municipal representado pelo prefeito: projetar, executar, cadastrar aquelas famílias que realmente necessitam de um lote de terra e distribuir os lotes de terras aprovado legalmente pela câmara municipal mediante os vereadores acontece ao contrário os movimentos eclodem de a comunidade para os representantes políticos tomarem as devidas providências cabíveis na perspectiva do comum urbano.

A geografia aqui está proposta no diálogo com Yves Lacoste (1988), autor do livro “A geografia, isso serve, em primeiro lugar, para fazer a guerra” nos diz que é a mais antiga desde os primeiros mapas, praticada pelos estados maiores, pelas grandes empresas capitalistas, pelos aparelhos do estado sendo a mais antiga geografia contemporânea da organização societária como poder político instituído como estado.

Apontar para o aluno que pretendo alcançar no ensino-aprendizagem a clareza que na formação de uma cidade os pontos público utilitários têm que se interligarem uns aos outros, havendo uma interação, assim eliminando espaços vazios que os levam a lugar nenhum.

Para o autor Gasparim (2017), para que o aluno tenha uma visão Perspectiva histórico-crítica de educação:

O processo pedagógico deve possibilitar aos alunos, através do processo de abstração, a compreensão da essência dos conteúdos a serem estudados, a fim de que sejam estabelecidas as ligações internas específicas desses conteúdos com a realidade global, com a totalidade da prática social e histórica (GASPARIM, 2007 p.7).

Este autor considera que no ensino aprendizagem podemos destacar que a compreensão do aluno é vinculada com a dinâmica espacial de realidade de mundo e a serem absorvidos na sua completa didática quando o aluno passar a ser pragmático, ou seja, aprender fazendo, sendo estimulado a desenvolver sua capacidade na intensidade dos acontecimentos pedagógicos.

Ainda de acordo com Gasparim (2007):

Ao colocar em prática os conhecimentos adquiridos, o sujeito modifica sua realidade imediata. Logo, o conhecimento teórico perde o seu caráter de ser apenas, “apenas do que acontece, para se tornar um guia de ação”. O conhecimento teórico adquirido pelo educando retorna a prática social de onde partiu, visando agir sobre ela com entendimento mais crítico, elaborado e consistente, intervindo em sua transformação. Esse teórico-prática-teórico não é linear, mas se desenvolve em círculos concêntricos e crescentes, possibilitando ao aluno a busca contínua de novos conhecimentos e novas práticas. Trata-se de uma concepção de uma metodológica que propõe o equilíbrio entre teoria e prática e os processos indutivos e dedutivos na construção do conhecimento (GASPARIM, 2007, p. 8).

O autor ainda nos fala que condiciona a interação contínua no conhecimento teórico adquirido para romper a fronteira da teoria e prática e o aluno passa a ser o agente transformador da sociedade em que vive.

4.2 Passos didáticos pedagógicos para o ensino aprendizagem com base na ocupação Garavelos

- Formação da geopolítica mercantilista predatória e suas consequências marcantes que refletem nas sociedades em detrimento da maioria que vivem nas mazelas sociais.
- Aula à campo enfatizando as desigualdades sociais e suas causas sendo que de uma forma pragmática.
- Pesquisa coletiva sobre o assunto pertinente e em seguida apresentação em forma de seminários.
- Trabalhos produzidos através da aula a campo sobre a comunidade Garavelos com o intuito de avaliar os alunos e ser avaliado por eles, fazendo com que o aluno produza e reproduza sua contextualização científica dessa geografia urbana.
- Será necessário uma aula expositiva mostrando os efeitos sentidos aos alunos e as necessidades a serem sanadas, com a utilização de fotos e vídeos onde existe a prática do comum urbano, iniciando assim um debate oral durante o processo de ensino-aprendizagem conhecendo as leis existentes frisando os pontos positivos através de pesquisas de referencial teórico, posteriormente será passado um questionário aos alunos, buscando a sensibilização e compreensão no processo a fim de saber o que acham do assunto e sobre sua importância na disciplina de Geografia.

Veiga (2000), afirma que:

A pedagogia tradicional leiga, alicerçada nos pressupostos da doutrina liberal que apareceu como justificção do capitalismo defendendo a predominância da liberdade e dos interesses individuais da sociedade, propiciou a organização da escola como objetivo de difundir a instrução. Desta forma, a escola cumpriu um papel social e político específico de reproduzir a realidade social, bem como de manter e perpetuar a descriminalização social e a dominação (VEIGA, 2000 p.44).

Observa-se que o referencial de Veiga (2000), é altamente claro no que vimos de nosso regime em que nos encontramos compreendendo uma difusão de forma burguesa de visão de mundo no Brasil, que especificamente viveu uma época de emigração da zona rural para a urbana e o interesse era de mão-de-obra barata para o mercado de trabalho, contudo, a educação não visava a qualidade e sim a formação de massa. Sendo que o objetivo é de difundir o conhecimento para formar um cidadão que seja capaz de viver na cidade.

Libâneo (1994) afirma que: “Assim os passos didáticos são os seguintes: preparação e introdução da matéria; tratamento didático da matéria nova: consolidação e aprimoramento dos conhecimentos e habilidades; aplicação, controle e avaliação” (LIBÂNEO, 1994 p.57).

Diante disso em relação ao ensino-aprendizagem na geografia são formulados alguns questionários como:

- Verificar se o que o aluno tem noção de comum na perspectiva do comum urbano.
- Se o aluno costuma praticar o comum na vida cotidiana.
- Qual q visão empírica do que ele pensa do comum.

Sendo assim, pretendo aproximar o aluno com o tema trazendo para o seu ambiente, visando claramente a importância da coletividade e proporcionando uma alternativa consciente de que a socialização é um horizonte a ser tomado diante dos problemas sócio, econômico político, que historicamente essa apropriação das camadas sociais nos traz um futuro sombrio e sem perspectiva promissora quanto a sua maioria populacional e na qual ele está inserido. Neste século XXI precisamos de cidadãos e cidadãs efetivos e conscientes do que podem fazer para melhorar nosso bairro, cidade, país e até o mundo contemporâneo em que vivemos e isso é aperfeiçoado nas escolas atuantes e um processo de formação é ensinado no ensino da Geografia por meio da interdisciplinaridade, pois a cidadania, o cotidiano, o meio ambiente e a cidade em geral, são temáticas exigentes da ferramenta metodológica da interdisciplinaridade. Nesse sentido, a visão disciplinar do mundo, nos parece ter prejudicado a compreensão abrangente, mas também sensível do mundo, o tem levado a sociedade a uma pobreza epistemológica das ciências.

5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Estado capitalista produz riquezas à custas dos trabalhadores, entretanto não distribuem, para contrapor isso é necessário uma ação conjunta comunitária, bem organizada, elaboração de leis, que tenham a eficácia ideal para alcançar os menos privilegiados nas camadas sociais, contemplando-os com o necessário de viver com dignidade. Políticas públicas eficazes que promovem a distribuição de rendas, direito à terra que promove a justiça socioespacial, para isso, temos que umas das ações operantes para surtir o efeito desejado ao governo capitalista que não tem interesse nenhum e vem sendo demonstrado pelo espaço social que é visualizado ao decorrer do tempo em massificar a igualdade social. A política fundiária, implantação de rede de luz, água e estradas e moradias dignas, proporcionam o atendimento universal das normas urbana.

A segregação espacial vem aumentando drasticamente, no condomínio fechado com água encanada, luz, infraestrutura. É a nova forma de investimentos, massificando a classe média nesses moldes de socioespacial, enquanto a desigualdade social, econômica e político vem sendo claramente percebida e vista como o aumento maior dos favelados em orla periférica sem nenhuma infraestrutura estatal.

Por sua vez, tem-se presenciado na ocupação do Garavelos, que o estado é burguês que é inoperante, entretanto, surge a percepção espacial até aos menos atento dos olhares, então é adequado e urgente o investimento do poder público estatal quanto a regularização fundiária: Energia elétrica, água, estradas, casa habitacionais, providenciar um topógrafo para medições dos lotes urbanos e principalmente numa linha de pensamento do comum urbano, para que possam ter o seu direito à terra garantida e viver uma etapa de conquista e realização, garantindo assim um direito constituído, que faz uma nova era nas políticas urbanas em Araguaína no contexto lefebvriano.

Portanto, há uma real necessidade emergente de combatermos e desmistificarmos isso, para haver uma harmonia social entre todos e com isso lutar contra interesses de políticas de clientela no município de Araguaína, assim como no sentido nacional e internacional, consequentemente assegurando o direito à terra que até então é para poucos privilegiados. Eliminando uma dinastia política e socioeconômica que é combatido neste trabalho sendo que na persistência dos movimentos sociais seja uma voz que ecoa forte e contínua.

Dialogando com Harvey (2017) ele nos afirma que um discurso político contemporâneo de resistência ao capitalismo neoliberal, o comum coloca-se contra a crescente onda de resistência ao capitalismo neoliberal, coloca-se contra a crescente prática de cercamentos, do

ecossistema, da cultura, do conhecimento, contra extensão da lógica da mercadoria, da competição e da propriedade privada a todas as esferas da vida social.

Então é extremamente importante que mobilizemos por este assunto proposto, a fim de uma política justa pelos desfavorecidos que estão vivendo nas periferias de Araguaína, com isso vamos conseguir uma conscientização de uma sociedade mais consciente em seus direitos a serem devidamente cumpridos e não deixados no esquecimento culminado na procrastinação pelos legisladores e executores dessas leis que é a forma de assegurar nossos direitos.

Diante disso, é preciso enfatizar que avançamos pouco no quesito ser pragmático quanto a questão do uso da terra e o direito a cidade, apenas as leis aprovadas pela constituição de 1988 é pífio. Destarte, que esse fenômeno social é até percebido proposital e com a conivência de países dominadores. Diante do trabalho proposto, ser mais autônomo e eficiente no orçamento público para serem sentidos os benefícios propostos pela massa popular, porque esses fatores são necessários para uma mudança adequada, e dito isso, é a função principal das instituições que são elegíveis pelo povo e para o povo. E o objetivo de uma nação autônoma é assegurar a cidadania a todos que vem sendo ludibriados pela visão do neoliberalismo predatório. Que essa voz popular não seja calada diante de toda forma de inibição de visão da coletividade e assim proporcionando a sociedade local, regional e mundial mais igualitária porque tendo uma sociedade com seus impostos sendo retribuídos em benfeitorias é sinal de um governo forte e atuante.

6 - REFERÊNCIAS

- CANETTIERI, T. O debate sobre as ocupações urbanas revistados: entre o vício (da virtude) e a virtude (do vício) a contradição. **Revista-E-metrópoles**, nº 29 maio de 2022.
- CORRÊA, R. L. **O espaço urbano**. 4ª Ed. São Paulo, 2004.
- DARDOT: P: LAVAL C. **O comum: Um ensaio sobre a revolução no século 21**. Tradução de Renan Porto. Uni Nômade Brasil, 2016. Disponível em <http://uninomade.net/tenda3294>, acesso em outubro de 2017.
- FERREIRA, R. **Movimentos de moradia, autogestão e política habitacional no Brasil: do acesso à moradia ao direito à cidade** *In*: 2 Fórum de Sociologia "Justiça Social e Democratização". Buenos Aires: 2012.
- GASPARIM, J. L. **Uma didática para a pedagogia histórico-crítica**. Campinas/SP: Autores associados, 2007 191p.
- HARDT, M. N. A. **Declaração** – isto não é um manifesto. São Paulo n-1 edições, 2014.
- HARVEY, D. 2014 **Cidades Rebeldes: do direito à cidade à revolução urbana**. Tradução: Jeferson Camargo. São Paulo, Martins Fontes.
- HOLSTON, J. **Cidadania insurgente: disfunções de democracia e da modernidade no Brasil** 1ª Ed. São Paulo.
- LACOSTE, Y. **A geografia, isso serve, em primeiro lugar, para fazer a guerra**. São Paulo abril de 1988.
- LEFEBVRE, H. **O direito à cidade** 5.ed. São Paulo: Centauro, 2008 (1968).
- LIBÂNEO J. C. **Didática**. São Paulo: Cortez, 1994. Disponível em <https://escoladossenhosclaudia.blogspot.com> Acesso em: 30/05/2022.
- MARTINS, J. S. **O cativo da terra**/José de Sousa Martins. - 9. Ed. Revista e ampliada - São Paulo: Contexto, 2010.
- RODRIGUES, A.M. **Justiça e o direito: um debate sobre o urbano**, Revista Cidades volume 13, número 22 P 43, 45 e 49 de 2016.
- ROLNIK, R. **A cidade e a lei: legislação, política e territórios na cidade de São Paulo**. Janeiro de 1997.
- SANTOS, M. **As cidades nos países subdesenvolvidos**, Ed Civilização Brasileira, Rio de Janeiro, 1965.
- TONUCCI-F. J. B. M. **Comum urbano: a cidade além do público e do privado**. Tese (doutorado) – Universidade Federal de Minas Gerais, Departamento de geografia, 20
- VEIGA, L. P. Alencastro (coord.). **Repensando a didática**. 10.ed. Campinas-SP: Papyrus, 2002, 158p.